



PO SEUR – 03 – 2016 - 65

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA E
FERRAMENTA DE CÁLCULO DA
SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL**

BRUNO PIMENTA

Orientação Técnica e Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável

Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

Orientação Técnica, Anexos e Guiões Aviso PO SEUR – 03 – 2016 – 65:

- **OT N.º4/2016 RE SEUR** - “Regime a aplicar às subvenções reembolsáveis nos projetos de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Central e Local”

- **Anexo I** – Requisitos de medidas e Despesas Elegíveis em Eficiência Energética e Energias Renováveis, por tipologia de operação
- **Anexo II** - Custos-padrão máximos por tecnologia definidos pela DGEG
- Anexo III - Processo de decisão as candidaturas (formato pdf)
- Anexo IV - Parâmetros, critérios de seleção e coeficientes de majoração (formato pdf)
- Anexo V - Indicadores de Realização e de Resultado (formato pdf)

- Guião I - Preenchimento de Formulário no Balcão Único (formato pdf)
- Guião II - Documentos de Instrução Candidatura (formato excel)
- **Guião III** - Ferramenta auxiliar de cálculo do investimento elegível, poupanças líquidas e período de reembolso da subvenção reembolsável (formato excel)

Orientação Técnica N.º4/2016 RE SEUR (I)

Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

A **OT N.º4/2016 RE SEUR** define o regime a aplicar às subvenções reembolsáveis dos projetos a apoiar no âmbito do Aviso PO SEUR – 03 – 2016 – 65, tendo em conta os seguintes aspetos:

Seleção das operações:

- ✓ Apresentação de **Certificado Energético válido**, emitido pelo SCE, e com base no referencial de **2016**;
- ✓ As operações não enquadráveis no âmbito do SCE não são elegíveis ao Aviso.

Determinação do investimento elegível e das poupanças líquidas:

- ✓ A **poupança líquida a gerar pela operação** corresponde às poupanças de consumos de energia, decorrentes do diferencial entre os cenários “ex-ante” e “ex-post”, bem como da variação de custos de operação e manutenção, e reinvestimentos por substituição, caso aplicável;
- ✓ **A operação é elegível** ao Aviso quando:

Valor atualizado das poupanças líquidas apuradas > Valor atualizado do custo de investimento da operação

Para efeitos de análise financeira: *Taxa de desconto real de 4% | Período de análise máximo de 25 anos*

Orientação Técnica N.º4/2016 RE SEUR (II)

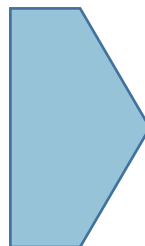
Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

Metodologia de reembolso:

Valor e período de reembolso

Pelo menos 70% das poupanças energéticas líquidas

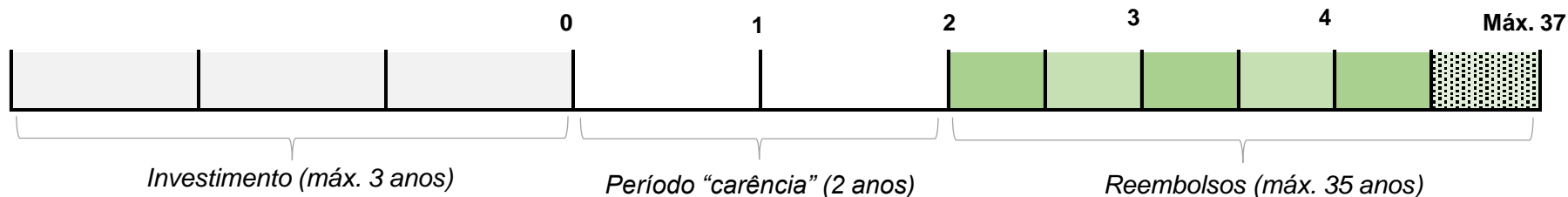
(tendo em conta o valor médio anual das poupanças apuradas na análise financeira do projeto)



- ✓ Durante o período necessário à **devolução integral do apoio concedido**;
- ✓ Até um **máximo de 35 anos**.

Periodicidade de reembolso

- ✓ **Numa base semestral, iniciando-se 24 meses após a entrada em exploração do investimento**



- ✓ Em condições a acordar com o PO SEUR, os **reembolsos poderão ser antecipados, parcial ou totalmente**.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

Anexo I e II

Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

Anexo I

Requisitos de medidas e Despesas Elegíveis em Eficiência Energética e Energias Renováveis, por tipologia de operação

- **Requisitos técnicos** das medidas a apoiar;
- **Despesas Elegíveis** por medida;
- Exemplos de medidas elegíveis/não elegíveis;
- Existência de **Custos Padrão por Tecnologia** (se aplicável)

Anexo II

Custos-padrão máximos por tecnologia definidos pela DGEG

- **Tipo de intervenção e descrição da solução técnica**
- Característica dos elementos/equipamentos
- **Custos unitários máximos (€/...)**
- **Vida útil das medidas (anos)**

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (I)

Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

- O **Guião III** constitui uma ferramenta de cálculo do **investimento elegível, poupanças líquidas e período de reembolso** da subvenção reembolsável das operações a apoiar pelo PO SEUR;
- De preenchimento obrigatório, este Guião permite ao beneficiário **identificar se o seu projeto é elegível (VAL>0)**, bem como o **plano de reembolsos a incorrer** com o PO SEUR, de acordo com a OT N.4/2016 RE SEUR.



Dados a preencher (não exaustivo):

- **Identificação do Beneficiário e da Operação;**
- **Medidas necessárias para subir pelo menos 2 classes energéticas;**
- **Poupanças anuais por medida;**
- **Custos de Investimento.**

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (II)

Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65

Exemplo:

Tipo de Edifício	Escritórios
Subida de pelos menos 2 classes energéticas?	Sim, de C para B

Medidas propostas	Custo de Investimento (€)	Redução Anual Fatura (€)	Tempo Vida Útil	Custos-Padrão
1) Substituição lâmpadas T8 para LED	30.000	3.300	12	Sim
2) Instalação de bomba de calor mais eficiente para climatização	450.000	28.833	25	Não

Resultados:

Investimento Elegível (€)	Apoio a atribuir (até 95%) (€)
480.000	456.000

Projeto Elegível (VAL>0)	Poupança média anual (€)	Nº anos a reembolsar	Reemb. Semest. (€)	% Poupança anual
Sim (a 25 anos)	30.417	21	10.857,15	71,39

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | Aviso PO SEUR – 03 – 2016 - 65



PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS 2014
20

MUITO OBRIGADA
PELA ATENÇÃO!